



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
ITABAIANA- SE

Exmo. Sr.  
Breno Gois Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 08 de novembro de 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 374

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável estude a possibilidade de contratar MÉDICO UROLOGISTA para atuar na rede municipal, neste município.**

**Justificativa**

O câncer de próstata no Brasil é o segundo mais comum entre os homens, segundo um levantamento do Instituto Nacional do Câncer (INCA). Apesar da alta taxa, a doença pode ser prevenida com algumas mudanças de hábitos, incluindo o acompanhamento ao **UROLOGISTA**.

Entende -se que esta será de grande utilidade para população, uma vez que efetivada a contratação de um urologista, as pessoas em especial os homens poderiam se tratar com a comodidade da presença de um médico público sem a necessidade de pagar por tal atendimento.

Ivoni Lima de Andrade  
Vereadora.